

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**PARECER Nº. 055/2024**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 054/2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Odontólogo, e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** O Município de Selbach para dar andamento ao programa Estratégia de Saúde da Família, visando compor a equipe do ESF, necessita da contratação de um Odontólogo - 20 horas semanais.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 055/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

---

REGES GELLER